



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3568

Florianópolis/SC, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

pg. 9

**Normativa** na íntegra ao final desta edição) Florianópolis, 07 de novembro de 2023. RODRIGO DE BONA DA SILVA, Controlador-Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA PO 383/SMS/GAB/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 8º, inciso III da Lei Federal 13.019/14; **RESOLVE:** Art. 1º EXCLUIR a servidora MÁRCIA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 44.633-5, das funções de Gestora do Acordo de Cooperação nº 001/PMF/SMS/FMS/2020, firmado com a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA PORTA ABERTA, cujo acordo visa a execução de ações e serviços de gratuidade em promoção da saúde, nos termos do art. 10 da Portaria 834, especialmente aquelas voltadas à redução de risco à saúde na área do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Art. 2º NOMEAR a servidora CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 333776-5, para exercer as funções de fiscal do Acordo de Cooperação supra citado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 16 de novembro de 2023  
**Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 24/CMS/2023 APROVAR A PROPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM) NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE** - O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis - CMS, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, em Reunião Ordinária presencial nº 222, realizada no dia 31 de outubro de 2023, Considerando a apresentação da gestão para participar do processo de seleção do PAC para construção de 6 (seis) Unidades Básicas de Saúde, sendo 4 (quatro) destas já existentes mas totalmente defasadas em relação a seu espaço físico, capacidade instalada e a demanda por atendimento e 2 (duas) unidades novas há muito esperadas pela comunidade local; Considerando que o Conselho acompanha as recorrentes

solicitações dessas construções nos relatos de seus Conselhos Locais, assim como em propostas de Conferência colocadas nos últimos 2 (dois) Planos Municipais de Saúde aprovados no CMS, além de 01 (um) Unidade Odontológica Móvel para atendimento adequado e em tempo oportuno da população de rua; Considerando que estas propostas contemplam: Diretriz 3 da PAS 2023: Assegurar os princípios constitucionais do SUS, universalidade do acesso, integralidade e equidade, garantindo o acesso e atendimento às populações vulneráveis (população em situação de rua, negros, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, populações tradicionais, pessoas vivendo com HIV/AIDS, populações privadas de liberdade, usuários dos serviços de saúde mental e de álcool e drogas, profissionais do sexo) em 100% das unidades de saúde e demais serviços de saúde; Objetivo 3.2 . Melhorar o cuidado nos diferentes ciclos da vida em populações vulneráveis; Metas: Reduzir a diferença na chance de óbitos precoces dentre negros e brancos para 2 até 2025”, com a variação dos valores de meta 2,7 em 2023, 2,5 em 2024 e 2 em 2025; Aumentar para 95% o percentual de beneficiários do Auxílio Brasil acompanhados adequadamente pela saúde até 2025, com a variação dos valores de meta de 75% em 2023, 85% em 2024 e 95% em 2025. **Resolve:** Art. 1º APROVAR a proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis de Construção das Unidades UBS Vila Aparecida, UBS Costeira do Pirajubaé, UBS Jurerê, UBS Morro das Pedras, UBS Caieira do Sacos dos Limões, UBS Vargem do Bom Jesus além da aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel com o Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do Ministério da Saúde. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

**RESOLUÇÃO Nº. 26/CMS/2023 - APROVAR AD REFERENDUM EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE O CADASTRO DE PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS NO PLANO DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO - PAC 2023.** O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3568

Florianópolis/SC, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

pg. 10

nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação Ad referendum da Mesa Diretora em reunião extraordinária em 8 de novembro de 2023; Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.517 de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); Considerando o prazo final de 10 de novembro para cadastro da proposta para a busca de financiamento do governo federal para a construção de novas unidades; Considerando a construção de nova unidade CAPS Norte justificando-se que a região Norte da Ilha é hoje o distrito mais populoso do município de Florianópolis. Tal região, no entanto, ainda possui carência de dispositivos de saúde, especialmente para os atendimentos especializados. Além desses pontos, está previsto no Plano Municipal de Saúde em resposta a Diretriz 4- Fortalecer a Rede de Saúde Mental, objetivo 4.1 “Implantar um CAPS Norte até o ano de 2025”. A possibilidade de recursos para a construção de uma sede própria auxiliará o município a dar sustentação a essa estratégia viabilizando o fortalecimento dos serviços de saúde mental no âmbito municipal. Considerando os atendimentos das 4 Unidades CAPS do município (CAPS AD Continente e Ilha, CAPS Ponta Coral e CAPSi), os usuários com origem proveniente da região Norte correspondem a 23,63% do total de atendidos nas das quatro unidades sendo os bairros de maior utilização Ingleses com 8,67%, Rio Vermelho com 3,79% seguidos por Canasvieiras com 2,60% e Cachoeira do Bom Jesus com 2,46%. Tendo como localização do terreno: Unidade Básica de Saúde Rio Vermelho ou Terreno Travessão Rio Vermelho sendo a primeira opção a de primeira escolha se terreno tiver a viabilidade necessária; Considerando a construção de nova UBS Córrego Grande, que se justifica já que o bairro do Córrego Grande possui hoje uma área física bastante limitada estruturalmente tanto em número de consultórios quanto na possibilidade de distribuição de seus serviços. Localizada em bairro no entorno da Universidade Federal de Santa Catarina, a unidade possui ainda uma possibilidade alta para ser campo de prática para cursos de graduação e pós graduação. Localização do Terreno: Atual terreno da Unidade; Considerando a construção de nova UBS Canasvieiras justificada pela unidade atual estar localizada no mesmo espaço físico da UPA Norte, havendo atualmente uma confluência entre esses serviços. Ocorre que essa simbiose, por vezes positiva, também confunde o usuário quanto a natureza de seus serviços, ficando a unidade de

saúde muitas vezes como uma referência secundária no seu território. Ainda sobre a unidade, esta se localiza em uma porção do território que ficará deslocada da maior parte da população da área de abrangência, especialmente quando for criada a nova UBS Vargem do Bom Jesus que absorverá boa parte do território atual de Canasvieiras. Deslocar a nova UBS para um ponto mais estratégico no seu território será o principal benefício da construção de uma nova unidade na região. Quanto a localização do terreno: no bairro Canasvieiras, especificações a serem entregues pela equipe da PMF. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar ad referendum em reunião extraordinária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde o cadastro de proposta de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Canasvieiras e UBS Corrego Grande e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Plano de Aceleração de Crescimento – PAC 2023; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPIAZO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 98/SMS/2023 – PMF X AMMA SUPORTE VETERINÁRIO LTDA - ME. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo Quantitativo do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:** A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor MENSAL ESTIMADO do Contrato: R\$ 19.620,14 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais e quatorze centavos); Valor TOTAL ESTIMADO do Contrato: R\$ 235.441,75 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); Valor do ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: R\$ 58.860,44 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo total de (+) 25% do Contrato original. Com esse Acréscimo Quantitativo, o Valor Total Estimado do Contrato original passará a ser de R\$ 294.302,19 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** O Acréscimo tem fundamento no §1º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e demais alterações, no OE 116/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2023, no Parecer nº 292/SMS/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação n.1920/2023 do Comitê Gestor de